



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2024-CMM

Concede o Título Honorífico de
“MÉRITO POLICIAL” ao Sr.
ANDRÉ LUIZ DIAS DA COSTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprova e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “MÉRITO POLICIAL”, ao Sr. ANDRÉ LUIZ DIAS DA COSTA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá, bem como, a seriedade, transparência e honestidade com que o mesmo exerceu suas atividades na área da Segurança Pública.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á, em dia e hora previamente designados, em Reunião Solene, para entrega da referida honraria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 28 de Maio de 2024.


MARCELO DIAS
Presidente/CMM


CLAUDIOMAR ROSA
1º Secretário

Nº PROC.: 02287 - DL 045/2024 - AUTORIA: Ver. Cláudio Góes

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 003766 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6FB5EE085E33EA284A58AECECF9BB50E

